



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

DECRETO Nº 8536

Altera o Decreto nº 4530, de 27-03-72, na parte relativa ao Conselho Municipal de Administração de Pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 4530, de 27 de março de 1972, na parte relativa ao Conselho Municipal de Administração de Pessoal, do seguinte modo:

I - A alínea l) do inciso I do artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

"l) adicionais por tempo de serviço e incorporações de função gratificada, quando sobre a matéria houver controvérsia".

II - É acrescentado ao mesmo artigo um parágrafo, que será o 3º, com a seguinte redação:

"§ 3º - As aposentadorias, cuja matéria for incontroversa, serão objeto de apreciação pelo COMAP, após sua formalização".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de janeiro de 1985.

João Antônio Dib,
Prefeito.

Valter Luiz de Lemos,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Sérgio Luiz da Silva,
Secretário do Governo Municipal,
respondendo.

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	PLA	PLU	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG.	FONTE	DATA	PÁG.				
DOE	24.01.85	12				034100.84.9			653